CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer informações sobre os requisitos para concessão da gratuidade no transporte coletivo municipal às pessoas acima de 60 anos, bem como os documentos e comprovações exigidas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

1. Quais são os requisitos atualmente exigidos para que pessoas acima de 60 anos tenham acesso à gratuidade no transporte público municipal?
2. Existe diferença na concessão de gratuidade acima de 65 anos?
3. Quais documentos, comprovantes e demais exigências são necessários para solicitação, cadastro, emissão de cartão ou habilitação ao benefício?
4. Qual o procedimento administrativo adotado para obtenção da gratuidade, indicando locais de atendimento, prazos e etapas necessárias?
5. Há exigência de comprovação de renda, residência, cadastro social ou qualquer outro critério adicional para concessão do benefício? Em caso positivo, especificar.
6. Quantas pessoas acima de 60 anos encontram-se atualmente cadastradas e usufruindo da gratuidade no transporte público municipal?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer à população, especialmente às pessoas idosas e seus familiares, acerca dos critérios, documentos e procedimentos necessários para acesso ao direito à gratuidade no transporte público municipal.

O acesso à informação clara e transparente sobre políticas públicas voltadas à população idosa é essencial para garantir o pleno exercício dos direitos assegurados em lei, bem como para

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/CCC2-4CF0-1DEA-7360 e informe o código CCC2-4CF0-1DEA-7360

verificar a correta aplicação das normas e a efetividade do atendimento prestado pelo Município.

Uruguaiana, 20 de maio de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/CCC2-4CF0-1DEA-7360 e informe o código CCC2-4CF0-1DEA-7360

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCC2-4CF0-1DEA-7360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 20/05/2026 09:39:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/CCC2-4CF0-1DEA-7360